ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: n° 98/2024

PROMOVENTE: Ver. Rafael de Castro

ASSUNTO: " Reconhece o estado de emergência climática no município de Sant'Ana do Livramento, estabelece diretrizes para elaboração de metas quinquenais para neutralização das emissões de gases de efeito estufa até 2050 e prevê a elaboração de plano municipal de resposta à emergência climática."

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada, estudando o Projeto de Lei 98/2024, que apresenta parecer jurídico desta Casa, de folhas 09 à 13 e opina pela constitucionalidade, porem com ressalvas referente ao artigo 4º e parágrafos 1º, 2º e 3º.

O referido Projeto de Lei foi devolvido ao proponente que atendeu as ressalvas indicadas pelo procurador apresentando uma Emenda Supressiva de folhas 14 e 15.

Sendo assim o projeto tendo sido adequado opino pela CONSTITUCIONALIDADE do PL.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2024.

Vereadora Maria Helena Duarte